



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 86/2023-PRESI/CREA-MA

O **Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de fiscais para acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Wesley Costa de Assis**, servidor ocupante do cargo de Superintendente de Fiscalização do CREA/MA, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução do contrato nº 036/2022, referente a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, entre o CREA/MA e o **Serviço Federal de Processamento de Dados -SERPRO**, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 17 de maio de 2023.

Eng.º Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**

Presidente do CREA-MA

RN 111405259-0